

Caminhoneiros decidem não parar após MP do governo

Categoria ainda negocia pontos divergentes

DA REDAÇÃO E DO ESTADÃO CONTEÚDO

Os caminhoneiros desistiram de iniciar uma greve após o Governo Federal acenar à categoria, ontem, com a publicação de uma medida provisória (MP) que endurece as regras de cumprimento do piso mínimo do frete no transporte rodoviário de cargas.

Estão previstas multas mais elevadas para contratantes que descumprirem o piso do frete, que podem variar de R\$ 1 milhão a R\$ 10 milhões por operação. A publicação foi realizada em edição extra do Diário Oficial da

União (DOU).

As medidas foram anunciadas na quarta-feira pelo ministro dos Transportes, Renan Filho. Ele falou em “senso de urgência”. Além do endurecimento das regras para o cumprimento do piso do frete, houve a divulgação do nome de empresas que não seguem a legislação. Isso tudo ocorreu no contexto em que parte dos representantes dos caminhoneiros ameaçou a ocorrência de greve em função da elevação nos preços dos combustíveis.

Luciano de Carvalho,



Parte dos representantes dos caminhoneiros ameaçou entrar em greve por causa do valor do diesel

presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens da Baixada Santista e Vale do Ribeira (Sindicam) disse que a categoria se reuniu ontem por duas horas. Segundo ele, a MP do Governo Federal é positiva.

“A categoria está insatisfeita com o aumento do diesel, e a gente viu uma

possibilidade de o Governo implementar a questão do piso mínimo de frete, que é o custo que o caminhoneiro tem pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). A gente pediu prioridade, porque, se for cumprido o piso mínimo de frete do rodoviário, automaticamente já está incluso o aumento do diesel”.

Segundo Carvalho, ainda há divergências no texto que serão ajustadas. “Vamos até Brasília na quarta-feira para ver essas questões que dão dupla interpretação. Temos seis dias para redigir o texto e quarta-feira a gente estará lá para poder ajustar os pontos que não ficaram 100% para a categoria”.